



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° _____/2005

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, João Paulo Lima e Silva, no sentido de fornecer os esclarecimentos sobre as questões capituladas a seguir, com amparo no Regimento Interno em seu art. 24, incisos V e XI:

1. Fornecer cópia do Termo de Referência para a Execução de Serviços Relativos ao Diagnóstico Ambiental, Categorização e Regulamentação da ZEPA 2 Parque das Capivaras, formulado pela DIRMAM no mês de maio/2004;
2. Fornecer cópia do Contrato firmado com a Sociedade Nordestina de Ecologia – SNE, especificando o objeto, o valor e os prazos para a entrega do Relatório de Diagnóstico Ambiental, Categorização e Regulamentação da ZEPA 2 Parque das Capivaras;
3. Esclarecimentos sobre o atraso na conclusão do Relatório de Diagnóstico Ambiental, Categorização e Regulamentação da ZEPA 2 Parque das Capivaras, suas causas, os respectivos responsáveis, quais as penalidades previstas para o atraso e a prorrogação do prazo contratual, indicando-se o novo prazo, caso existente;
4. Fornecer cópias do 1º. Relatório Parcial formulado pela SNE, contendo estudos e levantamentos relativos aos objetivos específicos (diagnóstico), em conjunto com os anexos;
5. Fornecer cópias do Relatório Final ou de sua minuta entregue pela SNE, contendo a proposta de categorização e regulamentação da UC, em conjunto com os anexos;
6. Esclarecimentos da DIRMAM sobre o levantamento cartográfico, a categorização sócio-ambiental e caracterização da infra-estrutura disponível, com identificação dos problemas existentes, dentre os quais, as atividades apropriadas para a área e a possibilidade de uso e ocupação do solo;
7. Esclarecimentos sobre as Oficinas de Trabalho e Reuniões Técnicas realizadas por força do contrato com a SNE, com as respectivas cópias das atas;
8. Esclarecimentos sobre o conteúdo do diagnóstico ambiental e da proposta de regulamentação, com as explicações sobre os pedidos de correção realizados pela DIRMAM, porventura, existentes na minuta do Relatório Final formulado pela SNE, inclusive com a entrega dos mapas, tabelas, atas, dentre outros documentos;
9. Esclarecimentos sobre o cronograma de atividades e os órgãos envolvidos na Regulamentação da Lei n° 16.719/2001, quanto aos parâmetros urbanísticos específicos da ZEPA 2 Parque das Capivaras;
10. Esclarecimentos sobre a quantidade de processos administrativos de pedidos de aprovação de projetos iniciais, já protocolados na DIRCON, com análise suspensa



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO.

em decorrência da não regulamentação da Lei 16.719/2001 – ZEPa 2 Parque das Capivaras, como também a quantidade de projetos, pela mesma razão, paralisados na DIRMAM, com indicação dos motivos e dos seus responsáveis.

JUSTIFICATIVA

Cumprindo o papel fiscalizador do Poder Legislativo, busca-se esclarecimentos sobre os trâmites para a regulamentação da ZEPa 2 Parque das Capivaras, tendo em vista que já ultrapassam mais de 3 (três) anos sem que a Lei Municipal nº 16.719/2001 seja devidamente disciplinada por Decreto, causando a inércia da Administração Pública graves prejuízos para os moradores dos bairros abrangidos por este diploma legal, conforme já noticiado a este Poder Executivo através do Requerimento nº 2038/2005, aprovado por unanimidade nesta Augusta Casa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de agosto de 2005.

VICENTE ANDRÉ GOMES
VEREADOR